CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PENTATLO MODERNO



Fundada em 21 de outubro de 2001 Filiada a União Internacional de Pentatlo Moderno Filiada ao Comitê Olímpico Brasileiro

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEICÕES

De acordo com o estabelecido no Artigo 25, item b e no Artigo 33, item d do Estatuto na Confederação Brasileira de Pentatlo Moderno, convoco a Assembleia Geral Ordinária para reunir-se no dia 03 de dezembro de 2016 às 10:00h, em primeira convocação e às 11:00h, em segunda convocação, no Hotel Atlântico Copacabana, na Rua Siqueira Campos nº 90, Copacabana, Rio de Janeiro no Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Eleição do Presidente e Vice-Presidente, bem como dos membros do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2017/2020.

Ainda em cumprimento ao disposto no Artigo 24, § 1º, item b, do Estatuto e em conformidade com Calendário Esportivo Oficial, apresenta-se a seguir, a relação das Entidades filiadas que atendem às exigências legais estatutárias para efeito de exercício do direito a voto na Assembleia:

Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Rio de Janeiro; Federação Cearense de Pentatlo Moderno; Federação Rondoniense de Pentatlo Moderno; Federação de Pentatlo Moderno do Estado do Paraná; Federação Pernambucana de Pentatlo Moderno;

Pelo presente fica igualmente convocado o Presidente da Comissão de Atletas que terá direito a voto conforme disposto do Estatuto.

Quanto à formalização das chapas de Candidatos que pretendem concorrer à eleição objeto do presente Edital, e de acordo com o disposto no Estatuto, fica definido o prazo até as 16:00h do dia 03 de novembro 2016 para o registro das mesmas no protocolo da Sede da Entidade, na Rua Buenos Aires nº 93 sala 509, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Sem prejuízo do enquadramento em outras disposições constantes do Estatuto referente ao tema, os candidatos relacionados na chapa devem preencher integralmente as condições elegibilidade definidas no Artigo 18 e no Artigo 19, § 2°.

Rio de Janeiro 28 de outubro de 2016.

Helio Meirelles Cardoso Presidente CBPM